

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 295 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Ouvidora Nacional da Mulher.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 01224/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Renata Gil de Alcantara Videira como Ouvidora Nacional da Mulher, pelo período de 1 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso